

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Ano VII | Edição nº 970

Página 1 de 16

Sábado, 07 de Janeiro de 2023

EXPEDIENTE

www.presidentealves.sp.gov.br

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. <u>www.presidentealves.sp.gov.br</u> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457 Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES PAG.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





Sábado, 07 de Janeiro de 2023 Ano VII

Ano VII| Edição nº 970

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo

relacionado:

- **JOSEFA ZACARIAS DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **ANA CARLA BONI INÁCIO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **BENEDITO FRANCISCO MARTINS,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DE CASTILHO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **DULCINÉIA REGINA MAGRON DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 3 de 13

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- FRANCIELLI APARECIDA MARTIS DA COSTA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **LIGIA MARIA BOTELHO NAVARRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **SEBASTIÃO CUSTÓDIO JORGE,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/02/2023.
- **TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA GUGLIOTTI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PACO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 4 de 13

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **FABIO FRIZZI SCLAUZER,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 05/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/02/2023.
- **ANDRÉIA RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **ANGELA MARIA BOZZO DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **GABRIELA CRISTINA DE PAIVA MONDI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **GILSON SIQUEIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **PAULO ROBERTO GRECCA FILHO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **-MARLENE CAVAGNINI GRACIANO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.
- **VALDIRENE APARECIDA FURTUOSO FIRMINO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- **VERA LUCIA MENDES CARNEIRO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- **SERGIO CAVAGINI,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 6 de 13

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- MARIA APARECIDA MONTANHANA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/02/2023.
- **SILVIA ELAINE DE OLIVEIRA GALVÃO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023 Ano VII | Edição nº 970 Página 7 de 13

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **NADIR VIEIRA DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERONEZ,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- MARIA LUCIA DA SILVA XAVIER FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- **LAUDELINA APARECIDA DA SILVA XAVIER LIMA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 8 de 13

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo

relacionado:

- SANTOS GUIOMAR CARDOSO DOS MOREIRA, 30 (trinta) regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- **DORIVAL LAVISO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- ARMANDO LUIZ GAZETA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- ALESSANDRA MARTA INSABRALDE SIENA DE TOLEDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- AMADEU BISPO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PACO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 2 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 9 de 13

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- relacionado.
- **MARIANA GILES FERREIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- **AMANDA DOS SANTOS CLAVISO,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **MARCO ANTONIO GARCIA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **SILVIO JOSÉ DA CRUZ,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **CAROLINE APARECIDA DA SILVA MORAES**, 25 (vinte e cinco dias) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 19/01/2023.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023
CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Ano VII | Edição nº 970

Página 10 de 13

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **ALINE PATRICIA MARCARI DOS SANTS,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **GRASIELA SAQUETA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **KARINA BERGAMINI GARCIA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **MADALENA REGINA GOES DA FONSECA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- **SERGIO DECANINE PAIVA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023 **CRISTIANO DOS SANTOS**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 11 de 13

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- SOLANGE DE FATIMA ULIAN SIENA, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- VALQUIRIA SCLAUZER GOMES, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- EVA CARVALHO DOS SANTOS, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 24/01/2023.
- CINEI DA SILVA ALEXANDRE, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 19/01/2023.
- ANDREA LOPES BAPTISTA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 19/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 12 de 13

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- MARIA CRISTINA NICOLIELO SIERRA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 19/01/2023.
- **SUELI TAVARES DE PAIVA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 04/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 19/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII| Edição nº 970

Página 13 de 13

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **ELIANA FRANCISCO CHAGAS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 05/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 03 de janeiro de 2023



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 14 de 13

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de servidores para emprego público permanente de motorista, nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2022:

- o Senhor **GUILHERME LIPE SILVA**, inscrito RG nº 46896485 e no CPF nº 451.968.418-81, com registro de habilitação nº 06510183578, para o emprego público permanente de **motorista**, a partir desta data.
- o Senhor **MARCELO LEANDRO FRANCO BUSCARIOLO**, inscrito no RG nº 24488804 e CPF nº 19095136876, com registro de habilitação nº 02234063706, para o emprego público permanente de **motorista**, a partir desta data.
- o Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, inscrito no RG nº 11656036 e CPF nº 01519217846, com registro de habilitação nº 01420801494, para o emprego público permanente de **motorista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de janeiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 15 de 13

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a contratação de servidores para emprego público permanente de motorista, nos termos que especifica".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o emprego permanente de **motorista**, nos termos do Concurso Público nº 01/2022, o sr. **João de Figueiredo Lemos**, portador do RG nº 22498486 e do CPF nº 089.362.368-73, em caráter permanente, pelo regime contratual celetista, regido pela CLT.

Parágrafo único – Fica declarado vago o Emprego Público Permanente de **auxiliar de serviços gerais**, em razão da contratação que trata o Caput.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de janeiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 16 de 13

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- **OTACILIO GONÇALVES DA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.
- **LEONARDO GUALBERTO DOS SANTOS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 09/01/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sábado, 07 de Janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 970

Página 17 de 13

DECRETO Nº 3.047, DE 06 DE JANEIRO DE 2023



DECRETO Nº 3047, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2036

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuiçõe

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150,000,00

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

10.301.0023.2059.0000 Assistencia Medica e Sanitaria

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

301 035 Apoio Finaceiro-Emenda nº 2022.099.44274

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso

02 19 150,000,00

150.000,00

F.R.: 0 02 19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 06 de janeiro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL